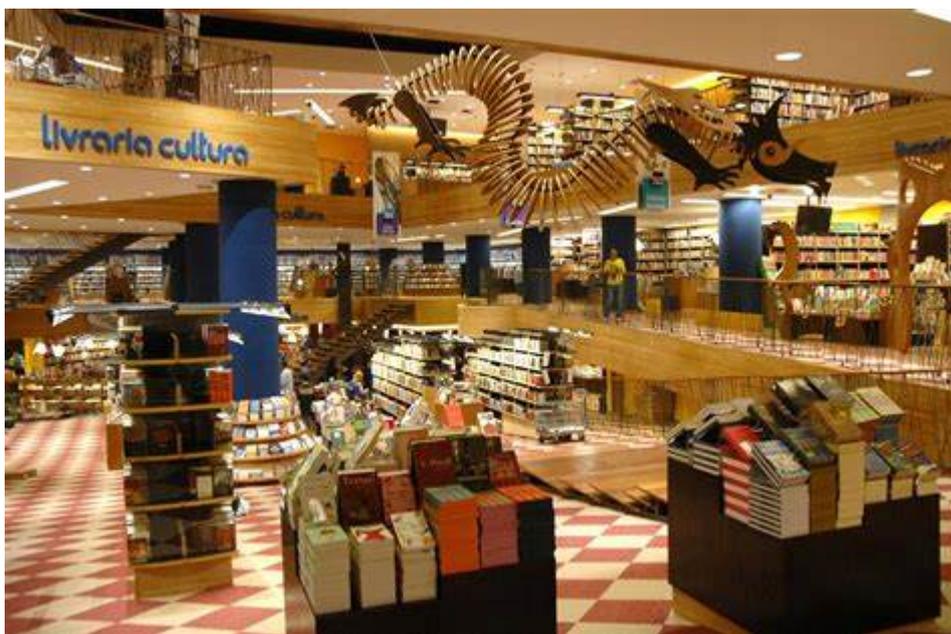




# Livraria Cultura pede falência



E veio a notícia de que a Livraria Cultura fechou as portas.

Fico triste com a notícia, afinal, como muitas outras pessoas, não faltam memórias afetivas relacionadas à Cultura geradas ao longo de tantos anos!

Por outro lado, sendo racional, não dá para dizer que foi uma “surpresa”. Basta lembrar do destino da Saraiva e da FNAC (e suas igualmente incríveis megastores).

Para mim a preocupação principal que fica é se os hábitos de consumo de conteúdo atuais e futuros são/serão positivos ou não para o avanço da sociedade e do desenvolvimento intelectual da humanidade.

Eu acho que as livrarias estão fechando principalmente pela redução no consumo de livros impressos. Não tem milagre, se os consumidores não compram seus produtos, é improvável que você mantenha as portas abertas.

Mas tenho dúvidas sobre para onde vai o tempo médio consumido pelas pessoas lendo livros físicos. Será que foi para livros em formato digital? (acho que não).

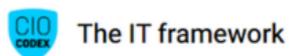
Li outro dia que as pessoas hoje são bombardeadas por tantas coisas que é um grande desafio conseguir manter a atenção delas em uma mesma atividade por “longos períodos de tempo” (enquanto longo entenda acima de 1h). Daí o sucesso de

vídeos curtos do Tik Tok e recursos de consumo rápido das redes sociais.



### **Arthur De Santis**

Arthur De Santis é um executivo com mais de 20 anos de atuação na indústria de serviços financeiros, com destaque para bancos, processadoras de cartões, adquirentes e seguradoras, formando e liderando equipes e iniciativas ao longo de toda a cadeia de valor de Tecnologia da Informação.



O conteúdo apresentado neste website, incluindo o framework, é protegido por direitos autorais e é de propriedade exclusiva do CIO Codex. Isso inclui, mas não se limita a, textos, gráficos, marcas, logotipos, imagens, vídeos e demais materiais disponíveis no site. Qualquer reprodução, distribuição, ou utilização não autorizada desse conteúdo é estritamente proibida e sujeita às penalidades previstas na legislação aplicável